

DECRETO EXECUTIVO Nº 563/2002 – DE 03 DE SETEMBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 404,50 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 448/2002 de 03 de setembro de 2002;

D E C R E T A:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

10.122.0004.2.061 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERV.DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 404,50

TOTAL

R\$ 404,50

Art.2º - Para cobertura do CRÉDITO aberto pelo artigo anterior, servirá de recurso, a redução na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

10 – Saúde

10.122 – Administração Geral

10.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

10.122.0004.2.061 – COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.16.99.01 – Adiantamentos Requisitados

R\$ 120,00

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 284,50

TOTAL

R\$ 404,50

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de setembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento